DECRETO Nº 95 DE 12 DE JUNHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 326, de 26.2.58, RESOLVE criar uma escola na localidade denominada Lª 3, Sec. Paiol Grande, 1º Distrito, a qual levará o nome de "Escola LUIZ POLETTO", e o nº de ordem 15.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, - 12 de Junho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino